

CA-219/2021

Brasília – DF, 28 de maio de 2021.

Assunto: **Deliberações da 272ª RCA.**

Prezados associados,

1. Informamos que, na 272ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Sicoob Cooperplan, realizada em 28 de maio de 2021, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- a) **Desligamento de associados:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de desligamento (demissão) de 5 associados encaminhados no mês anterior e decidiu que a devolução de suas quotas-partes ocorrerá após a aprovação das contas do exercício de 2021. Aprovou também o pedido de desligamento (demissão) de 3 associados, encaminhados ainda em 2020, e decidiu que a devolução de suas quotas-partes ocorrerá de forma imediata.
- b) **Eliminação de associados:** o colegiado decidiu eliminar um associado, nos termos do art.11, do Estatuto Social, aplicando-se-lhe a compensação entre débitos e créditos, prevista no art. 14 do Estatuto Social.
- c) **Resgates eventuais:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de resgate de eventual de 5 associados e decidiu, por unanimidade, nos termos do art. 23, inciso II, do Estatuto Social, autorizar os resgates eventuais solicitados.
- d) **Pesquisa de satisfação:** o colegiado manifestou ciência e aprovou, por unanimidade, a pesquisa de satisfação realizada. O colegiado, também por unanimidade, entendeu não ser necessário recomendar plano de ação relacionado à pesquisa, uma vez que não foram identificados motivos para tanto.
- e) **Plano de continuidade de negócios:** o colegiado manifestou ciência e aprovou, por unanimidade, os Planos de Continuidade Operacional apresentados.
- e) **Acompanhamento operacional:** o colegiado tomou ciência das atas de reunião, correspondências emitidas e recebidas, contratos firmados e demais documentos sociais produzidos e recebidos em abril de 2021, assim como analisou os relatórios contábeis, econômicos e financeiros relativos ao mesmo período, tendo verificado que a Cooperativa se encontrava perfeitamente enquadrada em todos os parâmetros regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

Hacmony Amaro dos Santos
Diretor Administrativo
Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda.